

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

SENTINELA DO RIO GRANDE
FUNDADO EM 13/08/88

GLORINHA-RS

PLANO DE TRABALHO 2026

3º RODEIO ARTÍSTICO DE GLORINHA

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

Campo	Informação
Entidade proponente	Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Rio Grande
CNPJ	94.310.513/0001-42
Endereço	Estrada Ozi Costa, nº 200, Centro
Município/UF	Glorinha/RS
CEP	94380-000
E-mail	ctg.sentinela2018.19@gmail.com

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Campo	Informação
Nome do responsável	Leandro Silveira da Silva
CPF	628.151.640-00
Cargo	Patrão
Endereço	Estrada Ozi Costa, nº 2120
Município/UF	Glorinha/RS
CEP	94380-000

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Rio Grande caracteriza-se como pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos, voltada ao cultivo, preservação e promoção das tradições gaúchas, do folclore, da cultura regional, das atividades artísticas, campeiras, recreativas e esportivas.

A entidade foi fundada em 13 de agosto de 1988 e possui atuação consolidada no Município de Glorinha, especialmente na valorização da cultura tradicionalista, na promoção de atividades



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

SENTINELA DO RIO GRANDE
FUNDADO EM 13/08/88

GLORINHA-RS

artísticas e campeiras, na participação comunitária e na integração de associados, famílias, crianças, jovens, adultos e demais membros da comunidade.

O CTG Sentinela do Rio Grande atua na preservação dos costumes gaúchos por meio de atividades culturais, artísticas e campeiras, incluindo danças tradicionais, invernadas artísticas, atividades de laço, eventos comunitários, ações durante a Semana Farroupilha, encontros, palestras, oficinas e demais iniciativas voltadas à valorização da identidade cultural do Rio Grande do Sul.

4. TÍTULO DO PROJETO

3º Rodeio Artístico de Glorinha.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início	Término
Maio de 2026	Maio de 2026

6. OBJETO DA PARCERIA

O presente plano de trabalho tem por objeto a realização do 3º Rodeio Artístico de Glorinha, mediante apoio financeiro do Município de Glorinha ao CTG Sentinela do Rio Grande, no valor de R\$ 15.000,00, destinado exclusivamente à contratação de serviço especializado de produção, organização técnica e coordenação artística para execução do festival de danças tradicionais gaúchas integrante do evento.

O recurso público municipal solicitado será aplicado exclusivamente na contratação de serviço artístico e técnico relacionado à realização dos concursos de danças tradicionais gaúchas, contemplando, conforme orçamento aprovado:

- I - elaboração da programação dos concursos;
- II - criação do regulamento conforme normas e orientações do Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG;
- III - contratação da equipe avaliadora, incluindo custos relacionados à atuação da comissão avaliadora;
- IV - divulgação voltada às entidades tradicionalistas;
- V - contratação de apresentador;
- VI - contratação de assistência técnica e operacional para a parte artística;
- VII - material de escritório necessário à execução dos concursos;
- VIII - equipamento de som;
- IX - coordenação geral da parte artística.



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

SENTINELA DO RIO GRANDE
FUNDADO EM 13/08/88

GLORINHA-RS

O recurso público municipal não será utilizado para custeio de troféus, limpeza, organização do galpão, alimentação geral, despesas administrativas ordinárias da entidade, despesas estranhas ao objeto aprovado ou quaisquer outros custos que não estejam expressamente vinculados à contratação da produção e coordenação artística do evento.

As demais despesas necessárias à realização do evento serão de responsabilidade do CTG Sentinela do Rio Grande, mediante utilização de recursos próprios, receitas de copa, patrocínios, doações, trabalho voluntário ou outras fontes lícitas de arrecadação da entidade.

7. JUSTIFICATIVA

O Rodeio Artístico é uma atividade tradicionalista de natureza cultural, artística, comunitária e turística, voltada à valorização das danças tradicionais gaúchas e à preservação da identidade cultural do Rio Grande do Sul.

O Município de Glorinha possui forte ligação com a ruralidade, com a cultura gaúcha, com o tradicionalismo e com as práticas comunitárias que fortalecem o sentimento de pertencimento local. Nesse contexto, o 3º Rodeio Artístico de Glorinha contribui para a valorização da cultura local, para o incentivo às internadas artísticas, para a integração entre crianças, jovens, adultos, famílias, entidades tradicionalistas e comunidade em geral.

A realização do evento também possui potencial de promoção turística e econômica, considerando a previsão de participação de internadas artísticas de diferentes regiões tradicionalistas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a presença de familiares, visitantes, tradicionalistas, representantes de entidades, autoridades e público em geral.

O CTG Sentinela do Rio Grande já realizou as duas primeiras edições do Rodeio Artístico de Glorinha, nos anos de 2024 e 2025, recebendo grupos de diversas regiões e fortalecendo a imagem do Município no cenário tradicionalista estadual.

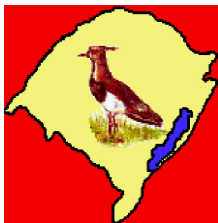
O apoio financeiro solicitado ao Município justifica-se pela relevância pública do evento e pela necessidade de viabilizar a contratação de serviço especializado para organização técnica e artística dos concursos de danças tradicionais gaúchas, etapa essencial para a realização adequada, transparente, segura e tecnicamente qualificada do rodeio.

8. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Município de Glorinha possui forte característica rural e tradição ligada à cultura gaúcha, às atividades tradicionalistas, à convivência comunitária e à preservação dos costumes regionais.

O CTG Sentinela do Rio Grande é entidade tradicionalista com atuação histórica no município e possui as internadas artísticas como uma de suas principais atividades sociais e culturais. Por meio das danças tradicionais, a entidade integra crianças, jovens, adultos e famílias, promovendo inclusão social, disciplina, convivência comunitária, valorização cultural e formação cidadã.

As internadas artísticas do CTG representam o Município em eventos internos e externos, participando de festivais e rodeios artísticos em diversas localidades. Nos últimos anos, a entidade conseguiu realizar o 1º e o 2º Rodeio Artístico de Glorinha, consolidando o evento como iniciativa cultural relevante para o município.



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

SENTINELA DO RIO GRANDE
FUNDADO EM 13/08/88

GLORINHA-RS

A manutenção do Rodeio Artístico é importante para preservar a continuidade das atividades culturais da entidade, fortalecer a participação das famílias e ampliar a visibilidade de Glorinha no contexto tradicionalista e turístico regional.

9. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo direto do projeto é composto por invernadas artísticas, dançarinos, avaliadores, apresentadores, entidades tradicionalistas, patronagens de CTGs, familiares dos participantes, integrantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho, comunidade local, visitantes e população em geral.

Estima-se a presença de aproximadamente 4.000 a 4.500 pessoas durante todo o evento.

Público	Estimativa
Invernadas artísticas participantes	Conforme inscrições
Público total estimado	4.000 a 4.500 pessoas
Público envolvido	Dançarinos, familiares, entidades tradicionalistas, comunidade local, visitantes, autoridades e população em geral

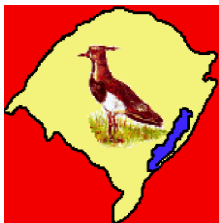
10. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Campo	Informação
Local	CTG Sentinela do Rio Grande
Endereço	Estrada Ozi Costa, nº 200
Bairro/Localidade	Centro
Município/UF	Glorinha/RS

11. DATAS PREVISTAS DO EVENTO

Etapa	Data prevista
1º dia de evento	23 de maio de 2026
2º dia de evento	24 de maio de 2026

A programação poderá sofrer ajustes conforme número de inscrições, categorias participantes, organização técnica dos concursos, condições operacionais do espaço, segurança dos participantes ou outras situações justificadas que possam comprometer a adequada realização do evento.



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

SENTINELA DO RIO GRANDE
FUNDADO EM 13/08/88

GLORINHA-RS

12. PROGRAMAÇÃO PREVISTA

Dia	Atividade prevista
23 de maio de 2026	Apresentações e concursos de danças tradicionais gaúchas, incluindo categorias conforme inscrições e regulamento
24 de maio de 2026	Continuidade das apresentações e concursos de danças tradicionais gaúchas, divulgação de resultados e encerramento

A ordem das categorias poderá ser ajustada pela coordenação artística conforme o número de inscrições, a disponibilidade de espaço, o regulamento e as orientações técnicas aplicáveis.

Categorias previstas, conforme organização do evento:

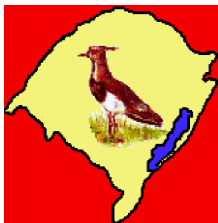
Categoria
Pré-Mirim
Mirim
Juvenil
Adulta
Veterana
Xirú

13. OBJETIVO GERAL

Realizar o 3º Rodeio Artístico de Glorinha, promovendo a valorização das danças tradicionais gaúchas, o fortalecimento da cultura tradicionalista, a integração comunitária, o incentivo às internadas artísticas e a promoção cultural e turística do Município de Glorinha.

14. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Item	Objetivo específico
I	Incentivar a prática das danças tradicionais gaúchas no Município de Glorinha
II	Valorizar a cultura gaúcha e o tradicionalismo local
III	Fortalecer as internadas artísticas do CTG Sentinela do Rio Grande
IV	Promover a integração entre crianças, jovens, adultos, famílias, entidades tradicionalistas e comunidade
V	Estimular a participação de grupos artísticos de diferentes regiões tradicionalistas do Estado
VI	Promover o turismo cultural e a circulação de visitantes no Município de Glorinha
VII	Movimentar a economia local, especialmente comércio, alimentação, serviços, produção local e



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

SENTINELA DO RIO GRANDE
FUNDADO EM 13/08/88

GLORINHA-RS

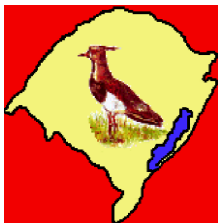
Item	Objetivo específico
	atividades relacionadas ao evento
VIII	Viabilizar a contratação de serviço especializado para organização técnica e coordenação artística do festival de danças tradicionais gaúchas
IX	Garantir a realização de concurso artístico com regulamento, equipe avaliadora, coordenação, assistência e organização adequada

15. METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	Descrição	Indicador de cumprimento
1	Realizar o 3º Rodeio Artístico de Glorinha	Evento realizado nos dias previstos
2	Viabilizar a contratação da produção, organização técnica e coordenação artística	Serviço contratado e executado conforme plano aprovado
3	Promover concursos de danças tradicionais gaúchas	Categorias organizadas conforme inscrições e regulamento
4	Estimular a participação de invernadas artísticas	Participação de grupos inscritos no evento
5	Mobilizar público local e regional	Público estimado de 4.000 a 4.500 pessoas durante o evento
6	Fortalecer a cultura tradicionalista e a identidade local	Registro fotográfico, divulgação, relatório final e comprovação das atividades realizadas
7	Aplicar corretamente o recurso público municipal	Comprovação da despesa exclusiva com a contratação prevista no plano de aplicação

16. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Atividade	Início	Término	Fonte de custeio
1	Planejamento geral do 3º Rodeio Artístico de Glorinha	Abril de 2026	Maior de 2026	Recursos próprios da entidade
2	Divulgação do evento junto às entidades tradicionalistas e comunidade	Abril de 2026	Maior de 2026	Recurso público municipal e/ou recursos próprios da entidade, conforme objeto contratado
3	Elaboração da programação dos concursos	Maior de 2026	Maior de 2026	Recurso público municipal solicitado
4	Criação do regulamento conforme normas e orientações do MTG	Maior de 2026	Maior de 2026	Recurso público municipal solicitado
5	Contratação e organização da equipe	Maior de 2026	Maior de 2026	Recurso público



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

SENTINELA DO RIO GRANDE
FUNDADO EM 13/08/88

GLORINHA-RS

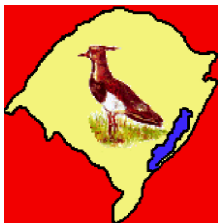
Meta	Atividade	Início	Término	Fonte de custeio
	avaliadora			municipal solicitado
6	Contratação de apresentador e assistência para a parte artística	Maio de 2026	Maio de 2026	Recurso público municipal solicitado
7	Disponibilização de material de escritório e suporte técnico da parte artística	Maio de 2026	Maio de 2026	Recurso público municipal solicitado
8	Disponibilização de equipamento de som vinculado à execução da parte artística	Maio de 2026	Maio de 2026	Recurso público municipal solicitado
9	Coordenação geral da parte artística do evento	Maio de 2026	Maio de 2026	Recurso público municipal solicitado
10	Aquisição ou disponibilização de troféus	Maio de 2026	Maio de 2026	Recursos próprios da entidade, receita de copa, patrocínios ou outras fontes lícitas
11	Limpeza, organização do galpão e apoio operacional geral	Maio de 2026	Maio de 2026	Recursos próprios da entidade, trabalho voluntário ou outras fontes lícitas
12	Realização do 3º Rodeio Artístico de Glorinha	23 de maio de 2026	24 de maio de 2026	Recurso público municipal e recursos próprios da entidade, conforme responsabilidades previstas
13	Prestação de contas e relatório final de execução	Após o encerramento do evento	Conforme prazo do Termo de Fomento	Responsabilidade da entidade

17. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O recurso público solicitado ao Município de Glorinha será aplicado exclusivamente na seguinte despesa:

Item	Descrição da despesa	Quantidade estimada	Valor total
01	Contratação de serviço especializado de produção, organização técnica e coordenação artística para o 3º Rodeio Artístico de Glorinha, contemplando programação dos concursos, regulamento conforme MTG, contratação da equipe avaliadora, divulgação, apresentador, assistência, material de escritório, equipamento de som e coordenação geral artística	01 serviço	R\$ 15.000,00

Valor total solicitado ao Município de Glorinha: R\$ 15.000,00.



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

SENTINELA DO RIO GRANDE
FUNDADO EM 13/08/88

GLORINHA-RS

A despesa acima é necessária à execução técnica da parte artística do evento, constituindo item essencial para a realização dos concursos de danças tradicionais gaúchas integrantes do 3º Rodeio Artístico de Glorinha.

18. DESPESAS COMPLEMENTARES NÃO CUSTEADAS COM O RECURSO MUNICIPAL

As despesas abaixo, embora possam ser necessárias à realização do evento, não serão custeadas com o recurso público municipal solicitado neste plano de trabalho, ficando sob responsabilidade do CTG Sentinela do Rio Grande:

Item	Descrição da despesa complementar	Fonte de custeio
01	Troféus e premiações complementares	Recursos próprios da entidade, receita de copa, patrocínios, doações ou outras fontes lícitas
02	Limpeza do espaço	Recursos próprios da entidade, trabalho voluntário ou outras fontes lícitas
03	Organização do galpão	Recursos próprios da entidade, trabalho voluntário ou outras fontes lícitas
04	Alimentação geral não vinculada à contratação da produção artística	Recursos próprios da entidade ou outras fontes lícitas
05	Despesas administrativas ordinárias da entidade	Recursos próprios da entidade
06	Materiais, estruturas ou serviços não previstos no plano de aplicação do recurso público	Recursos próprios da entidade ou outras fontes lícitas
07	Demais despesas operacionais do evento	Recursos próprios da entidade ou outras fontes lícitas

19. RECEITAS PRÓPRIAS PREVISTAS PELA ENTIDADE

Item	Descrição	Valor estimado
01	Receita de copa e/ou venda de lanches	R\$ 1.200,00
	Total estimado de receitas próprias	R\$ 1.200,00

As receitas próprias previstas serão utilizadas pela entidade para custear despesas complementares do evento, especialmente troféus, materiais e demais despesas não abrangidas pelo recurso público municipal solicitado, bem como para viabilizar o equilíbrio financeiro da execução do evento.

Caso a entidade obtenha patrocínios, doações ou outras receitas lícitas para custeio de despesas complementares, tais valores deverão ser informados no relatório final de execução, quando vinculados ao evento.



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

SENTINELA DO RIO GRANDE
FUNDADO EM 13/08/88

GLORINHA-RS

20. PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS

Receita	Valor estimado	Despesa correspondente	Valor estimado
Repasso do Município de Glorinha	R\$ 15.000,00	Contratação de serviço especializado de produção, organização técnica e coordenação artística do 3º Rodeio Artístico de Glorinha	R\$ 15.000,00
Receita de copa e/ou venda de lanches	R\$ 1.200,00	Troféus e despesas complementares do evento	R\$ 1.200,00
Total geral	R\$ 16.200,00	Total geral	R\$ 16.200,00

21. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de contratação prévia do serviço especializado de produção, organização técnica e coordenação artística para a realização do evento nos dias 23 e 24 de maio de 2026, solicita-se que o repasse do recurso público municipal ocorra em parcela única, após a celebração e publicação do instrumento de parceria, conforme disponibilidade financeira e autorização da Administração Pública Municipal.

Parcela	Valor	Finalidade
Única	R\$ 15.000,00	Contratação de serviço especializado de produção, organização técnica e coordenação artística para o 3º Rodeio Artístico de Glorinha

22. FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do projeto ocorrerá por meio da organização e realização do 3º Rodeio Artístico de Glorinha, sob responsabilidade do CTG Sentinela do Rio Grande.

A entidade será responsável pela organização administrativa e operacional do evento, incluindo comunicação com entidades participantes, recebimento de inscrições, organização do espaço, apoio aos grupos, acompanhamento das atividades, suporte aos participantes, controle das etapas e prestação de contas.

O recurso público municipal será utilizado exclusivamente para contratação de serviço especializado de produção, organização técnica e coordenação artística do evento, conforme plano de aplicação aprovado.

A entidade deverá realizar a contratação observando critérios de economicidade, compatibilidade de preços, regularidade documental, transparência e adequada utilização dos recursos públicos, mantendo arquivados os documentos fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, orçamentos e demais documentos necessários à prestação de contas.



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

SENTINELA DO RIO GRANDE
FUNDADO EM 13/08/88

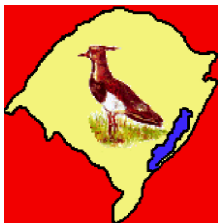
GLORINHA-RS

23. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Item	Documento ou elemento de comprovação
I	Relatório de execução do objeto
II	Registro fotográfico do evento
III	Programação realizada
IV	Regulamento do concurso ou documento equivalente
V	Relação ou controle das entidades, grupos ou categorias participantes, quando disponível
VI	Comprovação da realização dos concursos de danças tradicionais gaúchas
VII	Documentos comprobatórios da contratação do serviço especializado
VIII	Nota fiscal, recibo ou documento idôneo emitido em favor da entidade
IX	Comprovante de pagamento realizado pela entidade
X	Demonstração da aplicação do recurso público exclusivamente na despesa aprovada
XI	Relatório final informando os resultados alcançados, público estimado, atividades realizadas e eventuais intercorrências
XII	Justificativa formal em caso de alteração de datas, programação, categorias ou forma de execução

24. RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE

Item	Responsabilidade
I	Executar o projeto conforme o plano de trabalho aprovado
II	Aplicar o recurso público exclusivamente na contratação de serviço especializado de produção, organização técnica e coordenação artística do 3º Rodeio Artístico de Glorinha
III	Manter controle da execução física e financeira da parceria
IV	Apresentar prestação de contas no prazo definido no instrumento de parceria
V	Manter arquivados os documentos originais relativos à execução do objeto
VI	Permitir o acesso do Município, do controle interno e dos órgãos de controle aos documentos, informações e local de execução do objeto
VII	Comunicar ao Município qualquer alteração relevante na execução do projeto
VIII	Responder pela regularidade das contratações realizadas com recursos da parceria
IX	Observar as normas legais aplicáveis à execução do evento
X	Observar, quando aplicável, regulamentos, orientações e normas técnicas relacionadas à realização de concursos de danças tradicionais gaúchas
XI	Responder pela organização administrativa, operacional e técnica do evento no que couber à



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

SENTINELA DO RIO GRANDE
FUNDADO EM 13/08/88

GLORINHA-RS

Item	Responsabilidade
	entidade
XII	Restituir eventual saldo remanescente ou valor aplicado em desacordo com o plano de trabalho

25. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL SOBRE O EVENTO ARTÍSTICO

O CTG Sentinela do Rio Grande assume integral responsabilidade pela organização administrativa, técnica e operacional do 3º Rodeio Artístico de Glorinha, sem prejuízo das obrigações específicas da empresa ou profissional contratado para execução da produção, organização técnica e coordenação artística.

A entidade declara ser responsável por:

Item	Responsabilidade específica
I	Organizar o evento conforme o plano de trabalho aprovado
II	Garantir a adequada comunicação com entidades, grupos, participantes e público
III	Observar os regulamentos e orientações aplicáveis à realização dos concursos de danças tradicionais gaúchas
IV	Providenciar a estrutura mínima necessária para a recepção dos participantes e execução do evento
V	Adotar medidas de segurança e organização para participantes, equipes de trabalho e público presente
VI	Acompanhar a execução do serviço contratado com recursos da parceria
VII	Manter sob sua guarda a documentação comprobatória da contratação e execução do objeto
VIII	Responder por eventuais danos, irregularidades, acidentes ou descumprimentos relacionados à execução administrativa e operacional do evento, quando decorrentes de responsabilidade da entidade, de seus contratados, colaboradores ou participantes
IX	Cumprir as normas legais, administrativas, sanitárias, de segurança e demais exigências aplicáveis à realização do evento
X	Apresentar ao Município ou aos órgãos de controle os documentos comprobatórios relacionados à execução do objeto sempre que solicitado

O eventual repasse financeiro do Município de Glorinha não transfere ao Poder Público Municipal a responsabilidade pela organização técnica, administrativa ou operacional do evento, nem pelo cumprimento das obrigações assumidas pela entidade ou por terceiros contratados.



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

SENTINELA DO RIO GRANDE
FUNDADO EM 13/08/88

GLORINHA-RS

26. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A entidade compromete-se a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos públicos recebidos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 4.038/2017, do instrumento de parceria e das orientações expedidas pelo Município.

A prestação de contas deverá conter, no mínimo:

Item	Documento exigido
I	Relatório de execução do objeto
II	Documentos comprobatórios da despesa realizada
III	Comprovantes de pagamento
IV	Documentos fiscais, recibos ou equivalentes emitidos em favor da entidade
V	Extrato da conta bancária específica da parceria, quando exigido
VI	Comprovação do cumprimento das metas
VII	Registro fotográfico do evento
VIII	Programação ou regulamento do evento, quando disponível
IX	Justificativa para eventual alteração de datas, etapas ou execução
X	Devolução de eventual saldo remanescente, quando houver

27. DECLARAÇÃO FINAL

O CTG Sentinela do Rio Grande declara que as informações constantes neste plano de trabalho são verdadeiras e que se compromete a executar o projeto conforme as condições aqui estabelecidas, observando a legislação aplicável, a correta utilização dos recursos públicos, a transparência, a economicidade, a boa-fé e o interesse público.

Glorinha/RS, 07 de maio de 2026.

Leandro Silveira da Silva

Patrão do CTG Sentinela do Rio Grande

CPF nº 628.151.640-00